

Posse do Excelentíssimo Senhor Doutor
Antônio de Pádua Ribeiro no cargo de
Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano
de mil novecentos e oitenta, nesta cidade de Brasília, Capital da
República Federativa do Brasil, e na sala de Sessões do Tribunal
Federal de Recursos, onde se encontram o Excelentíssimo Senhor
Ministro Presidente do Tribunal, José Néri da Silveira e os
demais membros desta Corte de Justiça, comigo, Secretário do
Tribunal, abaixo declarado, compareceu o Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio de Pádua Ribeiro, brasileiro, casado, natural
do Estado de Minas Gerais, que, após cumprir as exigências
constantes dos Parágrafos Primeiro e Terceiro do Artigo Vinte
e Sete do Regimento Interno e apresentar os documentos exigidos
por lei, tomou posse no cargo de Ministro do Tribunal Federal
de Recursos, para o qual foi nomeado por Decreto de 08 de
maio de 1980, publicado no Diário Oficial de 09 seguinte,
prometendo bem e fielmente cumprir a Constituição da República
Federativa do Brasil e as leis do País. Prestado, por esta
forma, o compromisso legal, mandou o Excelentíssimo Senhor
Ministro Presidente que se lavrasse este Termo, que é
assinado na forma da lei.

José Néri da Silveira
Antônio de Pádua Ribeiro
[Assinatura]